

PORTARIA Nº 088/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Decisão nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o Conselheiro-Diretor, Secretário, Eduardo José Truppel, a conduzir veículo oficial em razão de desempenho de atividades do plenário e da gestão.

Art.2º Autorizar o Assessor de Comunicação, Flavio Lourenço Lacerda, a conduzir veículo oficial em razão do desempenho da atividade fim do respectivo setor ou cargo.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário